

**Disponibilizado no D.E.: 21/11/2025**

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO Nº 5025189-90.2025.8.21.0022/RS

REQUERENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

REQUERIDO: RESTAURANTE SR. FREDERICO LTDA. FALIDO

Local: Pelotas

Data: 19/11/2025

EDITAL Nº 10095674710

Edital de Intimação

Prazo do Edital: quinze (15) dias

Fundamento Legal: Artigo 7º-A, §3º, Inciso I, da Lei 11.101/2005.

O Meritíssimo Juiz de Direito do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas, torna público a todos os credores que disporão do prazo de 15 (quinze) dias para manifestar objeções, limitadamente, sobre os cálculos e a classificação, objetos do presente incidente de classificação de crédito público.

Documento assinado eletronicamente por **CESAR CARRICONDE SOUZA**, **Diretor de Secretaria**, em 19/11/2025, às 17:58:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10095674710v2** e o código CRC **5b132495**.

5025189-90.2025.8.21.0022

10095674710 .V2